



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ

e-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 011DL/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Bertolândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.458.170/0001-40.

CONTRATADO: V. COELHO ARAGÃO COMERCIO E VESTUARIO – EPP, inscrita no CNPJ: 04.507.055/0001-43, com Endereço na Rua Padre Cirilo Chaves, 1546, Anexo A Anexo B/1571, Bairro dos Noivos, CEP: 64.045-310, Teresina – Estado do Piauí.

OBJETO: Pelo Termo Aditivo de Contrato, o contratante e o contratado, legalmente representados, tem justo e aditado o Contrato de Fornecimento de EPI's descartáveis e Totem para álcool em gel, para combate ao Covid-19, Pandemia de Coronavírus no Município de Bertolândia, na forma e condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 011DL/2020.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, em seu Art. 57, Inciso IV e Lei 13.979/20, Art. 4º-H.

VIGÊNCIA DO DITIVO: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de agosto de 2020.

MARIA CLEYANE DE SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Saúde